

PORTARIA Nº 1627, de 15 de outubro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 990013,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **JOSÉ VILMAR CHAVES**, cadastro nº 72.000.066-1, lotado na Biblioteca Central, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no serviço público em 20/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR